



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.915

DE 03 DE JULHO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 040
Data: 05/07/19

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO,
DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DE
CARGO EM COMISSÃO, DE GERENTE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

Considerando o pedido de exoneração da servidora **KAREN CRISTINA NABESHIMA CLAUDINO – RE 12.817**, do cargo comissionado de **Gerente** da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido a senhora **KAREN CRISTINA NABESHIMA CLAUDINO – RE: 12.817**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.747.758-X, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE**, da Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, devendo a mesma retornar as funções de seu cargo efetivo de Farmacêutica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de julho de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de julho de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Copomor 02 julho de 2019

Eu Karen Cristina Nakshimi Claudine RE 12817
deslocada na Secretaria de Saúde dentro
por meio desta solicitar a nomeação
do meu cargo em comissão de Assistência
Farmacêutica por motivos particulares.

sendo assim retornando para o meu cargo
de comissário farmacêutica e retornando para a
UBS jordanisa a onde irei fazer a minha
jornada de segunda a sexta-feira das
11:00 hr as 17:00 hr.

Karen C. D. Nakshimi